

PORTARIA N.º 0336/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Rogério de Silva Barros**, uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 20 (Vinte) dias, a partir de 17 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 17 de Maio do Corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

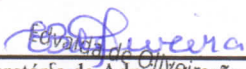
GABINETE DO PREFEITO, 27 de Maio de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 27 de Maio de 2015.


Secretário de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

